



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021, às 14:00 horas, deu-se início a 22ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e de Agricultura, Meio Ambiente e do Patrimônio Natural. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Manoel Carlos de Souza Abbud, Mateus Carvalho Vitoriano, José Maria de Paula, Ronicelson de Andrade Pereira e Pedro Vanderli de Rezende. Participou também, presencialmente, o assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Adaílton Gomes. Dando sequência foram discutidos os Projetos em pauta, sendo: Projeto de Lei nº 046/2021 – “Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do Município para instalação de indústria”; Projeto de Lei nº 047/2021 – “Autoriza o Poder Público a realizar a cobrança de taxa de inscrição e a conceder premiação nos eventos esportivos promovidos pelo Município de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 048/2021 – “Autoriza o Município de Bom Jardim de Minas a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. Com a palavra, o assessor jurídico explicou o conteúdo dos pareceres de sua lavra, explicitando os possíveis motivos para a apresentação do PLO 048/2021, que revoga a Lei nº 1.629/2021, as carências de informações do PLO 046/2021 e os motivos que o fizeram concluir pela ilegalidade do PLO 047/2021. Os vereadores puderam tirar dúvidas e tecer comentários sobre as matérias. Passando para a votação, o PLO 048/2021 foi aprovado por unanimidade entre os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. O PLO 046/2021 não foi votado, optando os membros das Comissões de Legislação (...) e de Agricultura, Meio Ambiente e do Patrimônio Natural, por enviar ao Executivo um Requerimento solicitando maiores e melhores informações. Em relação ao PLO 047/2021, o Presidente da Comissão de Legislação (...), Sr. Alexsandro, pediu vista por 04 dias, conforme o artigo 56, § 1º do Regimento Interno, o que lhe foi concedido. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 05 de agosto de 2021.

Assinaturas: Ronicelson de Andrade Pereira, Manoel Carlos de Souza Abbud, Alexsandro de Almeida Nardy, José Maria de Paula, Mateus Carvalho Vitoriano, Pedro Vanderli de Rezende.